

TERMO ADITIVO Nº 097/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2021/0095763-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA  
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recurso de Saldo Financeiro para CUSTEIO das  
ações de enfrentamento do COVID 19 , com a vacinação nas  
unidades Mega Posto Centro Cultural Grajaú e Mega Posto  
Loja Shop Petz para o período de 01 à 31 de dezembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Utilização de recurso de Saldo Financeiro no valor de R\$ 586.357,88 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** , para o período de 01 à 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

| Cronograma     |                       |                       |
|----------------|-----------------------|-----------------------|
|                | dez/21                | Total                 |
| <b>CUSTEIO</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 586.357,88</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Unidades Mega Posto do Centro Cultural Grajaú e Mega Posto da Loja Shop Petz - funcionamento de 2ª a 6ª feira - das 8:00 h às 17:00 h , ou conforme necessidade da campanha. Nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Inclusão dos seguintes anexos:

Anexo V – Quadro de Metas e RH

Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade

Anexo VII – Dimensionamento de RH.

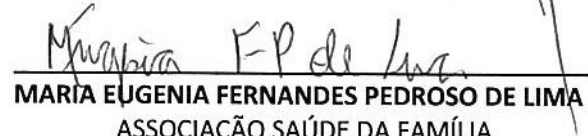
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

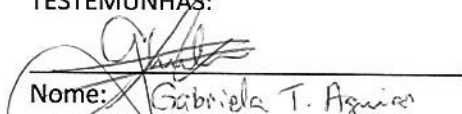
São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

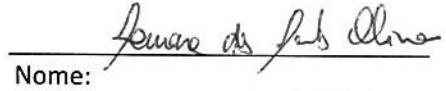
  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela T. Aguiar  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG: 625.6015/2  
COREN SP 42646



**ANEXO V – EQUIPE E METAS**

| Mega Posto Centro Cultural Grajaú |        |                          |                      |               |
|-----------------------------------|--------|--------------------------|----------------------|---------------|
| Categoria Profissional            | Quant. | Jornada Semanal em horas | Procedimento         | Quantidade    |
| Enfermeiro                        | 4      | 40h                      | Aplicação de Vacinas | Livre demanda |
| Técnico de Enfermagem             | 19     | 40 h                     |                      |               |

| Mega Posto Pet Shop "Petz" |        |                          |                      |               |
|----------------------------|--------|--------------------------|----------------------|---------------|
| Categoria Profissional     | Quant. | Jornada Semanal em horas | Procedimento         | Quantidade    |
| Enfermeiro                 | 4      | 40h                      | Aplicação de Vacinas | Livre demanda |
| Técnico de Enfermagem      | 19     | 40 h                     |                      |               |

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO          |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| UNIDADE: Mega Posto centro Cultural Grajaú e Petz         |                       |                       |
| SERVIÇO:  |                       |                       |
| DESCRIÇÃO   | dez/21                | valor total           |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                              | <b>R\$ 555.014,02</b> | <b>R\$ 555.014,02</b> |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                            | R\$ 389.785,08        | R\$ 389.785,08        |
| 01.02 - Benefícios  | R\$ 78.350,24         | R\$ 78.350,24         |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                          | R\$ 39.357,50         | R\$ 39.357,50         |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                        | R\$ 47.521,20         | R\$ 47.521,20         |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                           | <b>R\$ 3.985,36</b>   | <b>R\$ 3.985,36</b>   |
| 02.01 - Material Odontológico                             |                       |                       |
| 02.05 - Combustíveis                                      |                       |                       |
| 02.06 - Material de Limpeza                               | R\$ 1.485,36          | R\$ 1.485,36          |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                   | R\$ 1.800,00          | R\$ 1.800,00          |
| 02.08 - Alimentícios                                      |                       |                       |
| 02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo |                       |                       |
| 02.13 - Material de Manutenção Predial                    | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            |
| 02.99 Outros materiais de consumo                         | R\$ 400,00            | R\$ 400,00            |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>               | <b>R\$ 9.054,20</b>   | <b>R\$ 9.054,20</b>   |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                    |                       |                       |
| 03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos            | R\$ 9.054,20          | R\$ 9.054,20          |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                         | <b>R\$ 18.304,30</b>  | <b>R\$ 18.304,30</b>  |
| 04.01 - Assessoria Contábil                               |                       |                       |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria                          |                       |                       |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática  |                       |                       |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                 |                       |                       |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                      | R\$ 13.801,11         | R\$ 13.801,11         |
| 04.06 - Lavanderia  |                       |                       |
| 04.09 - Serviços de Transporte                            |                       |                       |
| 04.10 - Serviços Gráficos                                 | R\$ 9,00              | R\$ 9,00              |
| 04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH        |                       |                       |
| 04.12 - Educação Continuada                               |                       |                       |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos                    |                       |                       |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde         | R\$ 810,00            | R\$ 810,00            |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos                        |                       |                       |
| 04.19 - Locação de imóveis                                |                       |                       |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos           | R\$ 2.007,19          | R\$ 2.007,19          |
| 04.22 - Água  |                       |                       |
| 04.23 - Energia   |                       |                       |
| 04.24 - Telefonia   | R\$ 1.327,00          | R\$ 1.327,00          |
| 04.25 - Gás   |                       |                       |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                      | R\$ 350,00            | R\$ 350,00            |
| <b>Investimento</b>                                       |                       |                       |
| 06.01 - Reforma   |                       |                       |
| <b>TOTAL CUSTEIO</b>                                      | <b>R\$ 586.357,88</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> |
| <b>TOTAL INVESTIMENTO</b>                                 |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 586.357,88</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> |

*Handwritten signatures and initials:*



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE**

| PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| UNIDADE  | dez/21                | TOTAL                 |
| MEGA POSTO PET SHOP "PETZ"                                   | R\$ 295.933,12        | R\$ 295.933,12        |
| MEGA POSTO CENTRO CULTURAL GRAJAÚ                            | R\$ 290.424,76        | R\$ 290.424,76        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 586.357,88</b> | <b>R\$ 586.357,88</b> |

**ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO RH**

| Mega Posto Centro Cultural Grajaú  |               |                               |   |             |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------|---|-------------|
| Categoria profissional/ Cargo      | Carga Horária | Total Necessário/<br>Completo | Profissionais Existentes:<br>Estatutário/ Municipalizado/<br>Autárquico | A CONTRATAR |
| Auxiliar Apoio Orientador de Fluxo | 40 h          | 10                            | 0   | 10          |
| Auxiliar Técnico Administrativo    | 40 h          | 22                            | 0   | 22          |
| Enfermeiro                         | 40 h          | 4                             | 0   | 4           |
| Técnico de Enfermagem              | 40 h          | 19                            | 0   | 19          |
| <b>Total</b>                       |               | <b>55</b>                     | <b>0</b>  | <b>55</b>   |

| Mega Posto Pet Shop "Petz"         |               |                               |   |             |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------|---|-------------|
| Categoria profissional/ Cargo      | Carga Horária | Total Necessário/<br>Completo | Profissionais Existentes:<br>Estatutário/ Municipalizado/<br>Autárquico | A CONTRATAR |
| Auxiliar Apoio Orientador de Fluxo | 40 h          | 10                            | 0   | 10          |
| Auxiliar Técnico Administrativo    | 40 h          | 22                            | 0   | 22          |
| Enfermeiro                         | 40 h          | 4                             | 0   | 4           |
| Técnico de Enfermagem              | 40 h          | 19                            | 0   | 19          |
| <b>Total</b>                       |               | <b>55</b>                     | <b>0</b>  | <b>55</b>   |

*Marg* 4  
1 6